



[Handwritten signature]

ATA NÚMERO CENTO E SETENTA E SETE

----- Ao terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas dezasseis horas na sede da União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, reuniu o executivo da Junta em sessão ordinária com a presença do Presidente, João Manuel Marques Tavares, Secretário João Luís Gouveia e Tesoureira Isabel Maria da Veiga Guarda.-----

----- Lida a ata da reunião anterior, nada havendo a opor, foi aprovada. -----

-----CORRESPONDÊNCIA-----

----- O secretário, João Luís Gouveia, deu conta da correspondência que justificava análise e decisão simples, a que foi dado o necessário despacho. -----

----- PAGAMENTOS -----

Após análise dos documentos apresentados, foi deliberado autorizar a elaboração das requisições bem como efetuar os respetivos pagamentos. -----

-----DELIBERAÇÕES-----

OBRAS NO BARRIL DE ALVA - Foram concluídas as seguintes obras: -----

- Intervenção no Gimnodesportivo do Barril de Alva; -----
- Reabilitação do Imóvel (T1) no Largo do Chiado, em Barril de Alva. -----

REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM CÔJA (FASE 5) - Foi aprovada, por unanimidade, o auto de medição n.º 1, da empreitada, Processo n.º 16.2025, "Reabilitação de Arruamentos em Côja (fase 5)", dando por concluído o procedimento.

CONTRATO-PROGRAMA - Foi assinado com a Câmara Municipal de Arganil o Contrato-Programa n.º 30/2025, no valor de € 8.186,88 (oito mil cento e oitenta e seis euros e oitenta e oito cêntimos), para apoio à vigilância de banhistas, na Praia Fluvial do Caneiro. -----

FAVA 2025 - Foram aprovados por unanimidade as adjudicações por Ajuste Direto dos Contratos de Prestação de Serviços a seguir discriminados, nos termos do artigo n.º 125 do CCP e conforme as respetivas propostas de decisão de adjudicação: -----

- 1) Processo n.º 05.2025 - FAVA 2025-Aluguer de Equipamentos, desagregado nos processos dos respetivos procedimentos: (i) Processo n.º 05.2025-A à empresa Isaque Carvalho Unipessoal Lda, pelo valor de € 4.300,00 (quatro mil e trezentos euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor de 23%, perfazendo o montante total de € 5.289,00 (cinco mil duzentos e oitenta e nove); (ii) Processo n.º 05.2025-B à empresa Louvor



Fidalgo Unipessoal Lda, pela valor de € 8.000,00 (oito mil euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor de 23%, perfazendo o montante total de € 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta euros). -----

2) Processo n.º 06.2025 – FAVA 2025-Aquisição de Espetáculos, desagregado nos processos dos respetivos procedimentos: -----

(i) Processo n.º 06.2025-A à empresa Moviconcerto Unipessoal Lda, pelo valor de € 6.000,00 (seis mil euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor de 23%, perfazendo o montante global de € 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta euros). -----

(ii) Processo n.º 06.2025-B aos diversos elementos da Banda XPTO, pelo valor de € 2.800,00 (dois mil e oitocentos euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor de 23%, perfazendo o montante global de € 3.444,00 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro euros); -----

(iii) Processo n.º 01.2024-C à empresa Nighshift Unipessoal Lda, pelo valor de € 3.900,00 (três mil e novecentos euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor de 23%, perfazendo o montante global de € 4.797,00 (quatro mil setecentos e noventa e sete euros); -----

(iv) Processo n.º 01.2024-D à empresa Savana Rítmica Lda, pelo valor de € 4.900,00 (quatro mil e novecentos euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor de 23%, perfazendo o montante global de 6.027,00 (seis mil e vinte e sete euros). -----

FAVA 2025 – Foi aprovada por unanimidade a Informação relativa ao Processo n.º 14.2025, de abertura de procedimento do tipo ajuste direto simplificado, para a celebração de prestação de serviços com vista à “FAVA 2025 – Espetáculo adicional”, referente à atuação no dia 02/08/2025 da Fadista Cristina Madeira. De acordo com os artigos n.º 128.º e n.º 129 do CCP a adjudicação será feita diretamente sobre a fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada, com dispensa de tramitação eletrónica. -----

FAVA 2025 – Foi aprovada por unanimidade a Informação relativa ao Processo n.º 17.2025, de abertura de procedimento do tipo ajuste direto simplificado, para a celebração de prestação de serviços com vista à “FAVA 2025 – Animação do certame”.

NOITES NA PRAÇA – Foi decidido realizar atividades de animação na Praça Dr. Aberto do Vale, em Côja, durante os meses de julho e agosto. Foi aprovada por unanimidade a Informação relativa ao Processo n.º 18.2025, de abertura de procedimento do tipo ajuste direto simplificado, para a celebração de prestação de serviços com vista à



"Animação de Verão – Noites na Praça", desagregado nos processos: (i) Processo n.º 18.2025-A referente à atuação do dia 30/07/2025; (ii) Processo n.º 18.2025-B referente à atuação do dia 16/08/2025; (iii) 18.2025-C referente à atuação do dia 20/08/2025; (iv) 18.2025-D referente à atuação do dia 27/08/2025. De acordo com os artigos n.º 128.º e n.º 129 do CCP a adjudicação será feita diretamente sobre a fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada, com dispensa de tramitação eletrónica. -----

SERVIÇOS DE SOM E DJ – Foi aprovada por unanimidade a Informação relativa ao Processo n.º 19.2025, de abertura de procedimento do tipo ajuste direto simplificado, para a celebração de prestação de serviços com vista ao fornecimento de serviços de som nos eventos organizados no Verão pela Junta de Freguesia e de DJ nas Noites de Verão, em datas a acordar. De acordo com os artigos n.º 128.º e n.º 129 do CCP a adjudicação será feita diretamente sobre a fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada, com dispensa de tramitação eletrónica-----

COPOS REUTILIZÁVEIS – De modo a promover a sustentabilidade foi decidido proibir, na F.A.V.A., a utilização de copos de plástico descartáveis de uso único. Foi decidido oferecer às Associações que participem no certame copos Portas do Açor, caso sejam solicitados. -----

PRAIA DO CANEIRO / GALARDÕES – Foram atribuídos à Praia Fluvial do Caneiro, em Côja, os galardões: Bandeira "Praia Acessível – Praia para todos" e Bandeira "Color Add". -----

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DESPESA – Foi aprovada por unanimidade a sexta alteração permutativa ao orçamento da despesa e ao PPI. -----

QUADRO COMEMORATIVO DOS 100 ANOS DE ELEVAÇÃO A FREGUESIA DO BARRIL DE ALVA – Foi decidido por unanimidade doar o quadro Comemorativo dos 100 Anos de Elevação a Freguesia do barril de Alva, pintado ao vivo pelo Aires Santos no dia das comemorações da efeméride, ao Museu "Os Barrilenses são Assim", sito no Barril de Alva, dado o seu significado para aquela localidade. -----

DONATIVOS – Foi decidido atribuir, de acordo com o artigo 14º do Regulamento da Conção de Benefícios Públicos, na forma de donativos, os seguintes apoios financeiros às atividades do plano de atividades de 2025 e ao investimento: -----
Clube Operário Jardim do Alva - € 212,50 (duzentos e doze euros e cinquenta cêntimos) de apoio às refeições servidas aos funcionários da Junta de Freguesia durante o Rally



de Côja Portas do Açor; -----

Rancho Folclórico das Rosas de Côja - € 300,00 (trezentos euros) de apoio às refeições dos ranchos participantes no Festival Nacional de Folclore de Côja. -----

APOIOS - Foi decidido atribuir, de acordo com os artigos 15.º e 17.º do Regulamento da Concessão de Benefícios Públicos, apoio em recursos humanos/material e logístico e benefício em licenças: -----

Rancho Folclórico das Rosas de Côja - Evento de 19/07 (Festival Nacional de Folclore de Côja), no Parque Verde do Prado em Côja: (i) Autorizar a utilização do espaço; (ii) Disponibilizar acesso a ponto de luz, a ponto de água e esgotos, caixotes do lixo, mesas de picnic; (iii) Transporte de material que a associação solicitar à CMA; (v) Solicitar licença de ruído à CMA. -----

----- ENCERRAMENTO -----

----- Nada mais havendo a tratar, a reunião para tal foi encerrada pelas dezanove horas da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos presentes. -----

João Manuel Marques Tavares _____

João Luís Correia de Oliveira Gouveia _____

Isabel Maria da Veiga Guarda _____

----- O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco -----